

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (02/06/2026 A 11/06/2026)

MINERAÇÃO

- **Explosão de pedidos por terras raras é registrado pela ANM**

401 solicitações registradas em 2026 devido a corrida por minerais críticos para a transição energética e para abastecer a indústria de tecnologia

O número de requerimentos de autorização de pesquisa para terras raras apresentados à ANM alcançou 401 solicitações até 8 de junho de 2026, volume equivalente a cerca de 84% do total registrado entre 1975 e 2020, quando foram protocolados 476 pedidos. Os dados evidenciam o forte crescimento do interesse por áreas com potencial para exploração desses minerais, movimento que ganhou intensidade a partir de 2023, quando a ANM registrou 901 requerimentos, seguido pelo recorde de 1.018 pedidos em 2024.

Segundo a ANM, a expansão da demanda está associada à corrida global por minerais críticos, considerados estratégicos para a transição energética e para a indústria de alta tecnologia. As terras raras são utilizadas na produção de ímãs permanentes empregados em veículos elétricos, turbinas eólicas, equipamentos eletrônicos e sistemas de defesa. Apesar do aumento expressivo dos pedidos, a efetiva exploração mineral ainda depende de etapas como pesquisa geológica, análise de viabilidade econômica e licenciamento ambiental, processos que podem levar anos até a entrada em operação dos projetos.

Fonte: [Link](#)

- **A ANM afirma possuir apenas 4 funcionários na área de minerais críticos**

Bloqueio orçamentário pode agravar ainda mais o desempenho da agência na regulação do setor

A ANM informou que conta atualmente com apenas quatro servidores dedicados à área de minerais críticos e estratégicos, em um contexto de restrições orçamentárias e déficit de pessoal. Segundo o diretor-geral da autarquia, Mauro Henrique Moreira Sousa, a agência opera com cerca de 60% do quadro necessário e poderá reduzir atividades de fiscalização e regulação após um novo bloqueio de R\$ 22 milhões em seu orçamento.

De acordo com a ANM, a estrutura reduzida afeta a capacidade de análise de aproximadamente 16 mil processos minerários pendentes, incluindo cerca de 3 mil requerimentos de pesquisa de terras

raras. O diretor alertou que a limitação de recursos pode retardar investimentos e comprometer a resposta regulatória em um momento no qual o Brasil busca ampliar sua participação na cadeia global de minerais críticos, considerados estratégicos para a transição energética e para a indústria de alta tecnologia.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **Acesso a NFs pode aumentar a eficiência da fiscalização pela ANP**

ANP coloca no topo de sua agenda a aprovação de projeto para o combate de fraudes no mercado de combustíveis

A ANP classificou como “revolucionário” o projeto de lei que prevê o compartilhamento de informações de notas fiscais eletrônicas (NFs) com a agência reguladora. Segundo a ANP, a medida ampliaria significativamente sua capacidade de fiscalização dos mercados de combustíveis e biocombustíveis, permitindo maior rastreabilidade das operações comerciais e facilitando a identificação de irregularidades ao longo da cadeia de abastecimento.

A agência também recebeu doações para auxiliar a fiscalização. Os equipamentos recebidos possibilitaram que os fiscais da agência verificassem in loco o cumprimento do mandato de biodiesel, sem a necessidade de encaminhamento de amostras para laboratórios, fortalecendo, assim, o combate a fraudes e práticas ilícitas no setor. Ainda, acerca do projeto proposto, a ANP avalia que a medida aumentaria a eficiência regulatória e a transparência do mercado, além de aprimorar os mecanismos de monitoramento da comercialização de combustíveis em todo o país, reduzindo assimetrias de informação atualmente enfrentadas pelo órgão regulador.

Fonte: [Link](#)

- **“Encher o tanque” do botijão de gás deve ser liberado pela ANP**

Contra recomendações de especialistas, ANP deve permitir que clientes completem o volume dos botijões

A ANP deverá analisar um projeto que permitirá o enchimento de botijões de gás por distribuidoras diferentes das proprietárias originais dos recipientes, flexibilizando a regra atual de exclusividade das marcas. A proposta prevê a criação das chamadas “instalações avançadas de envase”, unidades de menor porte autorizadas a encher, lacrar, envelopar e comercializar botijões de outras empresas, com o objetivo de ampliar a concorrência e reduzir custos logísticos na distribuição de GLP. A

recarga fracionada dos botijões, contudo, continuará proibida.

A iniciativa enfrenta resistência de distribuidoras e do MME, que apontam riscos à segurança jurídica e à rastreabilidade dos recipientes. Em resposta às críticas, a ANP afirma que o projeto exigirá critérios rigorosos de habilitação, incluindo requisitos de capital mínimo e mecanismos de controle e rastreabilidade para evitar irregularidades no mercado. A discussão integra o processo de revisão regulatória do setor de GLP e deverá ser retomada pela diretoria colegiada da agência em reunião prevista para junho.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- ***Leilão bilionário é suspenso pela Justiça do CE***

Leilão de reserva de capacidade pode encarecer a conta de luz em até 10% e decisão judicial acata pedido de suspensão

A Justiça Federal do Ceará suspendeu a homologação dos resultados e a assinatura dos contratos do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) 2026, certame destinado à contratação de usinas termelétricas a gás natural e carvão mineral, com contratos de até 15 anos. A decisão foi proferida pela 1ª Vara Federal do Ceará, em ação movida por entidades industriais que questionam a legalidade e os impactos econômicos do leilão.

Na decisão, o magistrado destacou apontamentos do TCU sobre possíveis distorções no certame, incluindo baixa concorrência em alguns produtos e potenciais impactos tarifários para consumidores e indústrias. Segundo as estimativas mencionadas no processo, os custos adicionais do leilão poderiam ser repassados às tarifas de energia por meio do Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP). Apesar de conceder a suspensão imediata, o juiz encaminhou a análise definitiva do caso para a Justiça Federal do Distrito Federal, onde já tramitam ações relacionadas ao LRCAP.

Fonte: [Link](#)

- **Juiz do Ceará suspende homologação do LRCAP**

A decisão final foi repassada para a 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF

O juiz Luiz Praxades, da 1ª Vara Federal do Ceará, determinou a suspensão imediata dos contratos do Leilão de Reserva de Capacidade em forma de Potência (LRCAP) 2026. A decisão ocorre na véspera da deliberação sobre a homologação do certame pela ANEEL, que estava prevista para ser

analisada em circuito deliberativo nesta terça-feira (9).

Apesar de determinar a suspensão dos contratos, o magistrado declinou da competência para julgar o mérito da controvérsia, em razão da existência de uma ação civil pública sobre o mesmo tema em tramite na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. Dessa forma, a decisão final sobre a validade do LRCAP deverá ser apreciada pela Justiça Federal do Distrito Federal.

Fonte: [Link](#)

- **Juiz nega realizar análise de descumprimento de liminar pela ANEEL**

ANEEL homologa os resultados do LRCAP 2026 no circuito deliberativo

O juiz federal Luís Praxedes Vieira da Silva, da 1ª Vara Federal do Ceará, negou analisar o pedido da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec) e do Sindienergia-CE para verificar se a ANEEL teria descumprido a liminar que suspendia a homologação do LRCAP 2026. As entidades alegavam que a agência contrariou a decisão judicial ao concluir a homologação dos resultados do leilão, mas o magistrado entendeu que não caberia à sua vara apreciar a questão, em razão da existência de uma ação civil pública sobre o mesmo tema em tramitação na Justiça Federal do Distrito Federal.

Na decisão, o juiz reafirmou o declínio de competência para a 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que deverá analisar os questionamentos relacionados ao mérito do certame e aos efeitos das decisões judiciais sobre o LRCAP. Com isso, permaneceu sem apreciação judicial o pedido de suspensão imediata da homologação realizada pela ANEEL, mantendo a controvérsia judicial concentrada na Justiça Federal do Distrito Federal.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL homologa o LRCAP apesar de liminar do CE**

ANEEL contraria liminar e aprova a homologação do LRCAP 2026

A diretoria da ANEEL concluiu a homologação dos resultados remanescentes do LRCAP 2026, apesar da liminar concedida pela Justiça Federal do Ceará que havia determinado a suspensão do processo. A decisão da agência baseou-se em parecer de sua Procuradoria, segundo o qual a atuação da ANEEL nessa etapa deve se limitar à verificação da regularidade jurídica do procedimento licitatório, sem reavaliar aspectos de política energética e de desenho do leilão definidos pelo Poder Concedente.

Durante a deliberação, prevaleceu o entendimento de que não havia impedimento jurídico para a conclusão da homologação, uma vez que os questionamentos apresentados se referem principalmente à modelagem do certame, aos preços-teto e à escolha das fontes contratadas, temas de competência do MME. A homologação ocorreu após uma série de disputas judiciais e questionamentos no TCU, e em meio à discussão sobre a competência da Justiça Federal do Distrito Federal para analisar o mérito das ações que contestam o leilão.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **Técnicos do MME alertam para a necessidade de testes antes do aumento mistura de biodiesel para 16%**

Os técnicos alegam que não há nenhuma condição técnica para tal aumento em curto prazo

A área técnica do MME encaminhou parecer ao CNPE alertando para os riscos de elevar a mistura obrigatória de biodiesel no diesel de 15% para 16% (B16), antes da conclusão dos testes de viabilidade exigidos pela Lei do Combustível do Futuro. O documento aponta riscos jurídicos, regulatórios e operacionais decorrentes da ausência de ensaios conclusivos, destacando possíveis impactos à confiabilidade da frota nacional, como formação de borras, entupimentos, degradação de componentes e redução do desempenho de veículos e equipamentos.

Segundo o parecer, os testes necessários para comprovar a segurança e a eficiência da mistura ainda estão em andamento e, na melhor hipótese, só deverão ser concluídos em fevereiro de 2027. A manifestação ocorre em meio à pressão do setor de biodiesel e da Frente Parlamentar do Biodiesel pela adoção do B16, sob o argumento de que o país possui capacidade produtiva para ampliar a oferta do biocombustível. O MME ressalta, contudo, que a legislação condiciona qualquer aumento acima do B15 à comprovação prévia de viabilidade técnica, de forma a preservar a segurança operacional e a credibilidade das políticas públicas de biocombustíveis.

Fonte: [Link](#)

- **Leilão inédito de armazenamento de energia em baterias no Brasil**

MME publica as diretrizes do leilão que tem como finalidade ampliar a segurança energética e fortalecer a indústria nacional

O MME publicou as diretrizes para o primeiro Leilão de Reserva de Capacidade voltado à contratação de sistemas de armazenamento de energia em baterias no Brasil. A iniciativa busca ampliar a segurança e a flexibilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN), permitindo o armazenamento de energia para uso em momentos de maior demanda e contribuindo para a melhor integração das fontes renováveis. O certame será dividido em dois leilões, previstos para os dias 2 e 4 de dezembro de 2026, sendo o primeiro destinado a projetos com requisitos mínimos de nacionalização e o segundo aberto aos demais sistemas de armazenamento.

Segundo o MME, os leilões contratarão disponibilidade de potência por meio de novos sistemas de baterias, com contratos de longo prazo. A medida também busca estimular a indústria nacional de equipamentos para armazenamento de energia, considerada estratégica para a transição energética. De acordo com o governo, as baterias deverão aumentar a estabilidade do sistema elétrico, reduzir desperdícios de geração renovável e ampliar a capacidade de atendimento da demanda nos horários de pico.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175

Assinado de forma
digital por FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175
Dados: 2026.06.12
15:38:28 -03'00'

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito